

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano XIV | Edição nº 1277-A

Página 1 de 35

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 0958 DE 27 DE MARÇO DE 2.019

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 26 de março de 2.019, conforme Resolução nº 7.159.

Art. 1º Fica reajustado o vencimento dos Servidores Públicos do Município de Catanduva, da Administração Direta, Indireta e Autárquica, à razão de 3,8903% (três inteiros e oitenta e nove décimos e três milésimos percentuais), a título de revisão geral, prevista no art. 37, X da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1.988.

Parágrafo único. Para efeito do reajuste foi considerado o percentual de 3,8903%, referente ao índice inflacionário do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de março de 2.018 a fevereiro de 2.019.

Art. 2º O reajuste estabelecido no artigo 1º incidirá sobre as tabelas de vencimentos dos respectivos órgãos administrativos, nos termos dos parágrafos deste artigo.

§ 1º Os vencimentos mensais dos Servidores da Administração Direta, de que trata: a Tabela I, do Anexo X, da Lei Complementar nº 0030, de 17 de outubro de 1996, que Institui a Reclassificação dos Cargos e Empregos, Dispõe sobre Carreiras e Plano de Evolução Funcional dos Servidores Públicos; os Anexos I, III e VIII, da Lei Complementar nº 0185, de 28 de dezembro de 2.001, que institui o Plano de Carreiras, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica; e; o anexo IV da lei Complementar nº 0927/2018, que Criou Cargos de Provimento Efetivo Junto à Secretaria Municipal de Educação e Dá Outras Providências;

passam a vigorar com os valores constantes nas Tabelas de Vencimentos Mensais, que fazem parte integrante desta Lei Complementar.

§ 2º Os Vencimentos Mensais dos servidores das Autarquias Municipais – Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC, do Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES, Anexo VIII, da Lei Complementar nº 0452, de 22

de setembro de 2.008, que institui o Plano de Carreiras, Vencimento e Salários dos Profissionais

Continua...

...Continuação.

Lei Complementar nº 0958, de 27 de março de 2.019

da Faculdade de Filosofia, Ciências Letras de Catanduva, da Superintendência de Água e Esgoto do Município de Catanduva, Lei Complementar nº 0458, de 25 de novembro de 2.008,

e da Empresa Funerária do Município de Catanduva, anexo II, da Tabela de Vencimento

Mensal, da Lei nº 3.693, de 20 de dezembro de 2.000, e suas alterações, passam a vigorar com os valores constantes nas Tabelas de Vencimentos Mensais, que fazem parte integrante desta Lei Complementar.

§ 3º O reajuste à título de revisão geral previsto no artigo 1º aplica-se ao anexo II, da Lei nº 3.632, de 04 de maio de 2.000, e alterações, que instituiu o quadro de Magistério do IMES (valor hora/aula).

§ 4º O reajuste à título de revisão geral previsto no artigo 1º aplica-se, nas mesmas condições, aos inativos e aos pensionistas que preencham os requisitos constitucionais de paridade.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei Complementar serão custeadas por dotações específicas.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2.019, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

SIGUIMAR EMILIO PASTORI FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2.019

ANEXO I

VENCIMENTOS MENSIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Nível Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	1.344,12	1.377,72	1.412,17	1.447,47	1.483,66	1.520,75	1.558,77	1.597,74	1.637,68	1.678,62	1.720,59	1.763,60	1.807,69	1.852,88	1.899,21
II	1.408,09	1.443,29	1.479,37	1.516,36	1.554,27	1.593,12	1.632,95	1.673,78	1.715,62	1.758,51	1.802,47	1.847,54	1.893,72	1.941,07	1.989,59
III	1.459,28	1.495,76	1.533,16	1.571,48	1.610,77	1.651,04	1.692,32	1.734,63	1.777,99	1.822,44	1.868,00	1.914,70	1.962,57	2.011,63	2.061,92
IV	1.587,28	1.626,96	1.667,64	1.709,33	1.752,06	1.795,86	1.840,76	1.886,78	1.933,95	1.982,30	2.031,85	2.082,65	2.134,72	2.188,08	2.242,79
V	1.638,51	1.679,47	1.721,46	1.764,50	1.808,61	1.853,82	1.900,17	1.947,67	1.996,37	2.046,27	2.097,43	2.149,87	2.203,61	2.258,70	2.315,17
VI	1.804,87	1.849,99	1.896,24	1.943,65	1.992,24	2.042,04	2.093,10	2.145,42	2.199,06	2.254,04	2.310,39	2.368,15	2.427,35	2.488,03	2.550,23
VII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIII	2.355,21	2.414,09	2.474,44	2.536,30	2.599,71	2.664,70	2.731,32	2.799,60	2.869,59	2.941,33	3.014,87	3.090,24	3.167,50	3.246,68	3.327,85
IX	3.012,58	3.087,89	3.165,09	3.244,22	3.325,32	3.408,46	3.493,67	3.581,01	3.670,54	3.762,30	3.856,36	3.952,77	4.051,59	4.152,87	4.256,70
X	3.099,36	3.176,84	3.256,27	3.337,67	3.421,11	3.506,64	3.594,31	3.684,17	3.776,27	3.870,68	3.967,44	4.066,63	4.168,29	4.272,50	4.379,31
XI	3.203,16	3.283,24	3.365,32	3.449,45	3.535,69	3.624,08	3.714,68	3.807,55	3.902,74	4.000,31	4.100,32	4.202,82	4.307,89	4.415,59	4.525,98
XII	3.289,56	3.371,80	3.456,09	3.542,50	3.631,06	3.721,84	3.814,88	3.910,25	4.008,01	4.108,21	4.210,91	4.316,19	4.424,09	4.534,69	4.648,06
XIII	3.777,83	3.872,28	3.969,08	4.068,31	4.170,02	4.274,27	4.381,12	4.490,65	4.602,92	4.717,99	4.835,94	4.956,84	5.080,76	5.207,78	5.337,97
XIV	4.893,01	5.015,34	5.140,72	5.269,24	5.400,97	5.535,99	5.674,39	5.816,25	5.961,66	6.110,70	6.263,47	6.420,05	6.580,55	6.745,07	6.913,70
XV	6.494,41	6.656,77	6.823,19	6.993,77	7.168,61	7.347,83	7.531,52	7.719,81	7.912,81	8.110,63	8.313,39	8.521,23	8.734,26	8.952,62	9.176,43
XVI	9.804,17	10.049,27	10.300,51	10.558,02	10.821,97	11.092,52	11.369,83	11.654,08	11.945,43	12.244,06	12.550,17	12.863,92	13.185,52	13.515,16	13.853,04
XVII	13.113,92	13.441,77	13.777,81	14.122,26	14.475,31	14.837,20	15.208,13	15.588,33	15.978,04	16.377,49	16.786,93	17.206,60	17.636,76	18.077,68	18.529,63

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – Catanduva – SP



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2.019

ANEXO II

VENCIMENTOS MENSAIS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR-IMES

Nível Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	1.344,12	1.377,72	1.412,17	1.447,47	1.483,66	1.520,75	1.558,77	1.597,74	1.637,68	1.678,62	1.720,59	1.763,60	1.807,69	1.852,88	1.899,21
II	1.408,09	1.443,29	1.479,37	1.516,36	1.554,27	1.593,12	1.632,95	1.673,78	1.715,62	1.758,51	1.802,47	1.847,54	1.893,72	1.941,07	1.989,59
III	1.459,28	1.495,76	1.533,16	1.571,48	1.610,77	1.651,04	1.692,32	1.734,63	1.777,99	1.822,44	1.868,00	1.914,70	1.962,57	2.011,63	2.061,92
IV	1.587,28	1.626,96	1.667,64	1.709,33	1.752,06	1.795,86	1.840,76	1.886,78	1.933,95	1.982,30	2.031,85	2.082,65	2.134,72	2.188,08	2.242,79
V	1.638,51	1.679,47	1.721,46	1.764,50	1.808,61	1.853,82	1.900,17	1.947,67	1.996,37	2.046,27	2.097,43	2.149,87	2.203,61	2.258,70	2.315,17
VI	1.804,87	1.849,99	1.896,24	1.943,65	1.992,24	2.042,04	2.093,10	2.145,42	2.199,06	2.254,04	2.310,39	2.368,15	2.427,35	2.488,03	2.550,23
VII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIII	2.355,21	2.414,09	2.474,44	2.536,30	2.599,71	2.664,70	2.731,32	2.799,60	2.869,59	2.941,33	3.014,87	3.090,24	3.167,50	3.246,68	3.327,85
IX	3.012,58	3.087,89	3.165,09	3.244,22	3.325,32	3.408,46	3.493,67	3.581,01	3.670,54	3.762,30	3.856,36	3.952,77	4.051,59	4.152,87	4.256,70
X	3.099,36	3.176,84	3.256,27	3.337,67	3.421,11	3.506,64	3.594,31	3.684,17	3.776,27	3.870,68	3.967,44	4.066,63	4.168,29	4.272,50	4.379,31
XI	3.203,16	3.283,24	3.365,32	3.449,45	3.535,69	3.624,08	3.714,68	3.807,55	3.902,74	4.000,31	4.100,32	4.202,82	4.307,89	4.415,59	4.525,98
XII	3.289,56	3.371,80	3.456,09	3.542,50	3.631,06	3.721,84	3.814,88	3.910,25	4.008,01	4.108,21	4.210,91	4.316,19	4.424,09	4.534,69	4.648,06
XIII	3.777,83	3.872,28	3.969,08	4.068,31	4.170,02	4.274,27	4.381,12	4.490,65	4.602,92	4.717,99	4.835,94	4.956,84	5.080,76	5.207,78	5.337,97
XIV	4.893,01	5.015,34	5.140,72	5.269,24	5.400,97	5.535,99	5.674,39	5.816,25	5.961,66	6.110,70	6.263,47	6.420,05	6.580,55	6.745,07	6.913,70
XV	6.494,41	6.656,77	6.823,19	6.993,77	7.168,61	7.347,83	7.531,52	7.719,81	7.912,81	8.110,63	8.313,39	8.521,23	8.734,26	8.952,62	9.176,43
XVI	9.804,17	10.049,27	10.300,51	10.558,02	10.821,97	11.092,52	11.369,83	11.654,08	11.945,43	12.244,06	12.550,17	12.863,92	13.185,52	13.515,16	13.853,04
XVII	13.113,92	13.441,77	13.777,81	14.122,26	14.475,31	14.837,20	15.208,13	15.588,33	15.978,04	16.377,49	16.786,93	17.206,60	17.636,76	18.077,68	18.529,63

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – Catanduva – SP



**PREFEITURA DE
CATANDUVA**

**Secretaria de
Administração**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2.019

ANEXO III

DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MÓDULOS	PERÍODO	NÚMERO DE ALUNOS	SALÁRIO
A	Integral	Até 100	R\$ 3.520,59
	Parcial	Até 170	
B	Integral	De 101 a 120	R\$ 3.644,13
	Parcial	De 171 a 200	
C	Integral	De 121 a 200	R\$ 3.794,08
	Parcial	De 201 a 400	
D	Integral	De 201 a 500	R\$ 3.875,36
	Parcial	De 401 a 1000	
E	Integral	Acima de 500	R\$ 3.956,59
	Parcial	Acima de 1000	

OBS: O número de alunos será verificado a cada bimestre quando o curso for anual e a cada mês quando se tratar de curso semestral e a variação implicará em mudança de faixa, considerado o grau em que se encontra.

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – Catanduva – SP



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2.019

ANEXO III ...continuação

DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	DIRETOR	VICE-DIRETOR
F	Até 400	R\$ 3.980,68	R\$ 3.948,70
G	401-1000	R\$ 4.066,03	R\$ 4.034,03
H	Acima de 1000	R\$ 4.151,33	R\$ 4.119,32

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – Catanduva – SP



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2.019

ANEXO III ...continuação

VENCIEMNTOS MENS AIS DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Título do Cargo	Nível / Grau	Módulo	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Diretor de Escola	IV-M-A	A	3.520,59	3.608,60	3.698,82	3.791,29	3.886,07	3.983,22	4.082,81	4.184,88	4.289,50	4.396,73	4.506,65	4.619,32	4.734,80	4.853,17	4.974,50
	IV-M-B	B	3.644,13	3.735,23	3.828,61	3.924,33	4.022,44	4.123,00	4.226,07	4.331,73	4.440,02	4.551,02	4.664,79	4.781,41	4.900,95	5.023,47	5.149,06
	IV-M-C	C	3.794,08	3.888,93	3.986,16	4.085,81	4.187,95	4.292,65	4.399,97	4.509,97	4.622,72	4.738,29	4.856,74	4.978,16	5.102,62	5.230,18	5.360,94
	IV-M-D	D	3.875,36	3.972,24	4.071,55	4.173,34	4.277,67	4.384,61	4.494,23	4.606,59	4.721,75	4.839,79	4.960,79	5.084,81	5.211,93	5.342,23	5.475,78
	IV-M-E	E	3.956,59	4.055,50	4.156,89	4.260,81	4.367,34	4.476,52	4.588,43	4.703,14	4.820,72	4.941,24	5.064,77	5.191,39	5.321,17	5.454,20	5.590,56

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – Catanduva – SP



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2.019

ANEXO III ...continuação

VENCIMENTOS MENSAIS DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Título do Cargo	Nível/Grau	Módulos	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Diretor de Escola	IV-M-F	F	3.980,68	4.080,20	4.182,20	4.286,76	4.393,93	4.503,77	4.616,37	4.731,78	4.850,07	4.971,32	5.095,61	5.223,00	5.353,57	5.487,41	5.624,60
	IV-M-G	G	4.066,03	4.167,68	4.271,87	4.378,67	4.488,14	4.600,34	4.715,35	4.833,23	4.954,06	5.077,91	5.204,86	5.334,98	5.468,36	5.605,07	5.745,19
	IV-M-H	H	4.151,33	4.255,11	4.361,49	4.470,53	4.582,29	4.696,85	4.814,27	4.934,63	5.057,99	5.184,44	5.314,05	5.446,90	5.583,08	5.722,65	5.865,72

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – Catanduva – SP



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2.019

ANEXO III ...continuação

VENCIMENTOS MENSAIS VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Título do Cargo	Nível/Grau	Módulos	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Vice-Diretor de Escola	III-M-F	F	3.948,70	4.047,42	4.148,60	4.252,32	4.358,63	4.467,59	4.579,28	4.693,76	4.811,11	4.931,39	5.054,67	5.181,04	5.310,56	5.443,33	5.579,41
	III-M-G	G	4.034,03	4.134,88	4.238,25	4.344,21	4.452,81	4.564,13	4.678,24	4.795,19	4.915,07	5.037,95	5.163,90	5.293,00	5.425,32	5.560,95	5.699,98
	III-M-H	H	4.119,32	4.222,30	4.327,86	4.436,06	4.546,96	4.660,63	4.777,15	4.896,58	5.018,99	5.144,47	5.273,08	5.404,90	5.540,03	5.678,53	5.820,49

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – Catanduva – SP



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2.019

ANEXO III ...continuação

VENCIMENTOS MENSAIS COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Título do Cargo	NÍVEL/ GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Coordenador Pedagógico	III-M-F	3.948,70	4.047,42	4.148,60	4.252,32	4.358,63	4.467,59	4.579,28	4.693,76	4.811,11	4.931,39	5.054,67	5.181,04	5.310,56	5.443,33	5.579,41

O Título do cargo de Coordenador Pedagógico abrange:

a) Coordenador Pedagógico de 1ª à 4ª séries do Ensino Fundamental Regular e/ou dos termos iniciais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.

b) Coordenador Pedagógico de 5ª à 8ª séries do Ensino Fundamental Regular e/ou dos Termos finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – Catanduva – SP



**PREFEITURA DE
CATANDUVA**

**Secretaria de
Administração**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2.019

ANEXO IV

VALOR HORA/AULA DA CLASSE DE DOCENTES

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
BERÇARISTA	14,44	14,80	15,17	15,55	15,94	16,34	16,75	17,16	17,59	18,03	18,48	18,95	19,42	19,91	20,40
RECREACIONISTA	14,44	14,80	15,17	15,55	15,94	16,34	16,75	17,16	17,59	18,03	18,48	18,95	19,42	19,91	20,40
PROFESSOR I	14,44	14,80	15,17	15,55	15,94	16,34	16,75	17,16	17,59	18,03	18,48	18,95	19,42	19,91	20,40
PROFESSOR II E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	18,82	19,29	19,77	20,27	20,77	21,29	21,83	22,37	22,93	23,50	24,09	24,69	25,31	25,94	26,59

**Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – Catanduva – SP**



**PREFEITURA DE
CATANDUVA**

**Secretaria de
Administração**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2.019

ANEXO V

VENCIMENTOS MENSAIS SUPERVISOR EDUCACIONAL

TÍTULO DO CARGO	NÍVEL/ GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
SUPERVISOR EDUCACIONAL	V-M	4.215,33	4.320,71	4.428,73	4.539,45	4.652,94	4.769,26	4.888,49	5.010,70	5.135,97	5.264,37	5.395,98	5.530,88	5.669,15	5.810,88	5.956,15

**Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – Catanduva – SP**



**PREFEITURA DE
CATANDUVA**

**Secretaria de
Administração**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2.019

ANEXO VI

VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTES-IMES

Categoria		Valor Hora/Aula
P. I		R\$ 43,52

**Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – Catanduva – SP**



**PREFEITURA DE
CATANDUVA**

**Secretaria de
Administração**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2.019

ANEXO VII

VENCIMENTOS MENSAIS DOS SERVIDORES DA EMPRESA FUNERÁRIA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

NÍVEL	VALORES
A	R\$ 1.344,12
B	R\$ 1.459,28
C	R\$ 1.587,28
D	R\$ 1.804,87
E	R\$ 3.012,58
F	R\$ 3.777,83
G	R\$ 4.893,01

Obs: o nível salarial do Diretor Superintendente da Empresa Funerária é XIV
o nível salarial do Diretor Financeiro da Empresa Funerária é XIII.



**PREFEITURA DE
CATANDUVA**

**Secretaria de
Administração**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2.019

ANEXO VIII

VENCIMENTOS MENSAIS DOS CARGOS PÚBLICOS DE DIRETOR DE ESCOLA, VICE DIRETOR DE ESCOLA E COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Título do Cargo	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Diretor de Escola	IV-M-F	3.794,08	3.888,93	3.986,16	4.085,81	4.187,95	4.292,65	4.399,97	4.509,97	4.622,72	4.738,29	4.856,74	4.978,16	5.102,62	5.230,18	5.360,94
Vice Diretor de Escola	III-M-F	3.763,61	3.857,70	3.954,14	4.053,00	4.154,32	4.258,18	4.364,63	4.473,75	4.585,59	4.700,23	4.817,74	4.938,18	5.061,64	5.188,18	5.317,88
Coordenador Pedagógico	III-M-F	3.763,61	3.857,70	3.954,14	4.053,00	4.154,32	4.258,18	4.364,63	4.473,75	4.585,59	4.700,23	4.817,74	4.938,18	5.061,64	5.188,18	5.317,88

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – Catanduva – SP



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)



OUVIDORIA DA GCM
3531-5318



TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA														
Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Amêndola/ Jd. Dos coqueiros/ KM 7	Lorensid / Jd da Torre
5:00	05:00	05:00	5:00	05:00	05:00	05:00	05:00	5:00	5:00	4:50 (*)	05:00	5:45	7:00	6:00
5:30	06:00	06:00	5:30	06:00	06:00	06:00	06:00	5:30	5:30	5:15	06:00	7:15	8:00	7:00
6:00	07:00	07:00	6:00	07:00	07:00	07:00	07:00	6:00	6:00	5:45	07:00	17:15	12:00	12:00
6:30	08:00	08:00	6:30	08:00	08:00	08:00	08:00	6:30	6:30	6:15	08:00		17:00	16:00
7:00	09:00	09:00	7:00	09:00	09:00	09:00	09:00	7:00	7:00	6:45	09:00			17:00
7:30	10:00	10:00	7:30	10:00	10:00	10:00	10:00	7:30	7:30	7:15	10:00			
8:00	11:00	11:00	8:00	11:00	11:00	11:00	11:00	8:00	8:00	7:45	11:00			
8:30	12:00	12:00	8:30	12:00	12:00	12:00	12:00	8:30	8:30	8:15	12:00			
9:00	13:00	13:00	9:00	13:00	13:00	13:00	13:00	9:00	9:00	8:45	13:00			
9:30	14:00	14:00	9:30	14:00	14:00	14:00	14:00	9:30	9:30	9:15	14:00			
10:00	15:00	15:00	10:00	15:00	15:00	15:00	15:00	10:00	10:00	9:45	15:00			
10:30	16:00	16:00	10:30	16:00	16:00	16:00	16:00	10:30	10:30	10:15	16:00			
11:00	17:00	17:00	11:00	17:00	17:00	17:00	17:00	11:00	11:00	10:45	17:00			
11:30	18:00	18:00	11:30	18:00	18:00	18:00	18:00	11:30	11:30	11:15	18:00			
12:00	19:00	19:00	12:00	19:00	19:00	19:00	19:00	12:00	12:00	11:45	19:00			
12:30	20:00	20:00	12:30	20:00	20:00	20:00	20:00	12:30	12:30	12:15	20:00			
13:00	21:00	21:00	13:00	21:00	21:00	21:00	21:00	13:00	13:00	12:45	21:00			
13:30	22:00	22:00	13:30	22:00	22:00	22:00	22:00	13:30	13:30	13:15	22:00			
14:00	23:00	23:00	14:00	23:00	23:00	23:00	23:00	14:00	14:00	13:45	23:00			
14:30			14:30					14:30	14:30	14:15				
15:00			15:00					15:00	15:00	14:45				
15:30			15:30					15:30	15:30	15:15				
16:00			16:00					16:00	16:00	15:45				
16:30			16:30					16:30	16:30	16:15				
17:00			17:00					17:00	17:00	16:45				
17:30			17:30					17:30	17:30	17:15				
18:00			18:00					18:00	18:00	17:45				
18:30			18:30					18:30	18:30	18:15				
19:00			19:00					19:00	19:00	18:45				
19:30			19:30					19:30	19:30	19:15				
20:00			20:00					20:00	20:00	19:45				
20:30			20:30					20:30	20:30	20:15				
21:00			21:00					21:00	21:00	20:45				
21:30			21:30					21:30	21:30	21:15				
22:00			22:00					22:00	22:00	21:45				
22:30			22:30					22:30	22:30	22:15				
23:00			23:00					23:00	23:00	22:45				
										23:15				
Observação: todos os horários referem-se as saídas feitas do Terminal Urbano exceto (*) com saída feita da garagem da ViaSol.														



TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS													
Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandez	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid / Jd da Torre
05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:15	05:00	05:45	06:00
05:30	06:00	06:00	05:30	06:00	06:00	06:00	06:00	05:30	05:30	05:45	06:00	12:15	12:00
06:00	07:00	07:00	06:00	07:00	07:00	07:00	07:00	06:00	06:00	06:15	07:00		17:00
06:30	08:00	08:00	06:30	08:00	08:00	08:00	08:00	06:30	06:30	06:45	08:00	Amêndola/ Jd.dos Coqueiros/ KM 7	
07:00	09:00	09:00	07:00	09:00	09:00	09:00	09:00	07:00	07:00	07:15	09:00		
07:30	10:00	10:00	07:30	10:00	10:00	10:00	10:00	07:30	07:30	07:45	10:00		
08:00	11:00	11:00	08:00	11:00	11:00	11:00	11:00	08:00	08:00	08:15	11:00	08:00	
09:00	12:00	12:00	09:00	12:00	12:00	12:00	12:00	09:00	09:00	09:15	12:00	16:00	
10:00	13:00	13:00	10:00	13:00	13:00	13:00	13:00	10:00	10:00	10:15	13:00		
11:00	14:00	14:00	11:00	14:00	14:00	14:00	14:00	11:00	11:00	11:15	14:00		
12:00	15:00	15:00	12:00	15:00	15:00	15:00	15:00	12:00	12:00	12:15	15:00		
12:30	16:00	16:00	12:30	16:00	16:00	16:00	16:00	12:30	12:30	12:45	16:00		
13:00	17:00	17:00	13:00	17:00	17:00	17:00	17:00	13:00	13:00	13:15	17:00		
13:30	18:00	18:00	13:30	18:00	18:00	18:00	18:00	13:30	13:30	13:45	18:00		
14:00	19:00	19:00	14:00	19:00	19:00	19:00	19:00	14:00	14:00	14:15	19:00		
15:00	20:00	20:00	15:00	20:00	20:00	20:00	20:00	15:00	15:00	15:15	20:00		
16:00	21:00	21:00	16:00	21:00	21:00	21:00	21:00	16:00	16:00	16:15	21:00		
17:00	22:30	22:30	17:00	22:30	22:30	22:30	22:30	17:00	17:00	17:15	22:30		
18:00			18:00					18:00	18:00	18:15			
19:00			19:00					19:00	19:00	19:15			
20:00			20:00					20:00	20:00	20:15			
21:00			21:00					21:00	21:00	21:00			
22:30			22:30					22:30	22:30	22:30			
Observação: todos os horários referem-se as saídas feitas do Terminal Urbano.													



TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandez	Engrácia
06:00	06:00	07:00	06:00	06:00	07:00	06:00	07:00	06:00	06:00	05:30	06:00
07:00	08:00	09:00	07:00	08:00	09:00	08:00	09:00	07:00	07:00	06:30	08:00
08:00	10:00	11:00	08:00	10:00	11:00	10:00	11:00	08:00	08:00	07:30	10:00
09:00	12:00	13:00	09:00	12:00	13:00	12:00	13:00	09:00	09:00	08:30	12:00
10:00	14:00	15:00	10:00	14:00	15:00	14:00	15:00	10:00	10:00	09:30	14:00
11:00	16:00	17:00	11:00	16:00	17:00	16:00	17:00	11:00	11:00	10:30	16:00
12:00	18:00	19:00	12:00	18:00	19:00	18:00	19:00	12:00	12:00	11:30	18:00
13:00	20:30	20:30	13:00	20:30	20:30	20:30	20:30	13:00	13:00	12:30	20:30
14:00			14:00					14:00	14:00	13:30	
15:00			15:00					15:00	15:00	14:30	
16:00			16:00					16:00	16:00	15:30	
17:00			17:00					17:00	17:00	16:30	
18:00			18:00					18:00	18:00	17:30	
19:00			19:00					19:00	19:00	18:30	
20:30			20:30					20:30	20:30	19:30	
										20:30	

Observação: todos os horários referem-se as saídas feitas do Terminal Urbano.



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Flamingo – Via Nova Catanduva

Terminal	Rua Lourenço Betti
Rua Pará	Av. Maranguape
Av. São Domingos	Rua João Chimello
Rua São Paulo	Rua Aurora do Norte
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Sergipe
Rua Olímpia	Rua Elias Baub
Av. Miguel Stéfano	Rua Elias Nechar
Av. Elias Nechar	Rua Miguel Stéfano
Rua Coroados	Rua Olímpia
Av. Maranguape	Av. Benedito Zancaner
Rua Formosa	Rua Sergipe
Rua Corbélia	Rua Piracicaba
Rua Pernambuco	Rua Minas Gerais
Rua Agostina Barba (ponte)	Rua Amazonas
Av. Otávio Adami	Av. São Domingos
Rua Planaltina	Rua Brasil
Rua Gama	Terminal
Rua Linhares	
Av. Projetada I	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua Leonor de Oliveira Macedo	
Rua Rafael Fernandes Cervantes	
Rua Antônio Alves Lico	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua das Amoras	
Rua das Carambolas	
Rua das Maças	
Av. das Uvas	
Rotatória dos Pêssegos	
Rua dos Tamarindos	
Rua Jaçanã	
Rua Barra Longa	
Rua Parati	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Corbélia	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Nosso Teto / Vertoni

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Monte Azul
Rua Campo Alegre
Rua Lavínia
Rua Lages
Rua Itapema
Rua Savério Vertoni
Rua Penápolis
Av. Palmares
Rua Antônio Girol
Rua Lagoa Real
Rua Massapé
Rua Casa Nova
Rua Santo Cristo
Rua Santa Bárbara do Sul
Av. Palmares
Rua Campo Formoso
Rua Crisópolis
Rua Levi Turim
Rua Olavio Serpa
Rua Pitangueiras
Rua Armando Gulim
Av. Palmares
Rua Birigui
Rua Tupã
Av. Palmares / Rua Bebedouro
Rua Piauí
Rua São Francisco
Rua Marília
Rua Goiás
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Brasil
Rua Pará
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Pachá

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. São José do Rio Pardo
Rua Cascata
Rua Pérola
Rua Nhandeara
Rua Mococa
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua César Guzzi
Rua Bulgária
Rua Odilon José de Lima
Rua Ângela Dámigo Raymundo
Rua Joana Palmeira de Lima
Rua Juraci Luiz de Lima
Rua Manoel Martinez Utera
Av. Eden Bottura
Rua José Martins
Rua Sem nome
Rua Manoel Martinez Utera
Rua Cruzeiro do Sul
Rua La Paz
Rua San Marino
Rua Glória
Av. Ayrton Senna
Rua Francisco Agudo Romão Filho
Rua Itanhaém
Rua Pastor Jose Dutra
Av. Theodoro Rosa Filho
A. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez Via Distrito Industrial Pedro Boso

Terminal
Av. São Domingos
Rua 24 de fevereiro
Rua Alagoas
Rua Prof. Giordano Mestrinelli
Rua Olímpia
Rod. Com. Pedro Monteleone
Rod. Washington Luiz
Distr. Ind. Pedro Boso
Rod. Washington Luiz
Rod. Com. Pedro Monteleone
Av. Otávio Adami
Rua Parati
Rua das Caramolas
Rua das Romãs
Av. das Uvas
Rua das Cerejas
Rua das Pitangas
Rua das Framboesas
Rua Cataguases
Rua Barra Longa
Rua Caraíbas
Rua Itororó
Rua Caiçara
Rua Bito Pita
Rua Bom Repouso
Rua Itororó
Av. Porto Novo
Av. Otávio Adami
Rua Agostina Barba (ponte)
Rua Francisco Raya Madrid
Rua Abelardo Rodrigues
Rua João Chimello
Rua Aurora do Norte
Rua Sergipe

Rua Piracicaba
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal

**PREFEITURA DE
CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito
e Transportes Urbanos*



Gabriel Hernandez

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Av. Otávio Adami	Terminal
Rua Parati	
Rua das Caramolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua Caraíbas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	

PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*



Euclides / Solo

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Bonsucesso
Av. Barão dos Cocais
Rua Patos de Minas
Rua Julio César Arroio Menino
Rio Xingu
Rua XV de Novembro
Av. Guido Girol
Rua São Sebastião
Rua Monsenhor Albino
Rua Serra Negra
Av. Guido Girol (travessia)
Rua José Soares Camargo
Rua Xingu
Rua Rio Vermelho
Rua Rio Negro
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua Ariranha
Rua Natal
Rua América
Rua Florianópolis
Rua São Domingos
Rua Brasil
Terminal

PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

FIPA



Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. Kyonari Uemura
Rotatória da UPA
Av. Kyonari Uemura
Entrada do Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Rua Euclides Antunes
Rua João Automir Borghi
Rua João B. Bianchini
Av. Roberto Banzi
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. São Vicente de Paula
Rua Carlos Rogério
Rua Porto Epitácio
Rua Cascata
Rua Porto Feliz
Rua Itararé
Av. Orlândia
Av. São Vicente de Paula
Rua Cuiabá
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal

PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino

Terminal
Rua Pará



Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rua Pirajuí
Rua Salto
Rua Novais
Rua Jales
Rua Duartina
Rua Igarapava
Av. Holambra
Rua Cruz das Almas
Rua Itamaraju
Av. Holambra (travessia)
Rua Sacramento
Rua Atibaia
Rua Mongaguá
Rua Campos do Jordão
Rua Igarapava
Rua Sagres
Rua Cardoso
Rua Tietê
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira
Av. Júlio César Marino
Rua Euclides Pereira
Av. Com. Antônio Stocco
Av. José Nelson Machado
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal

PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Celso

Terminal
Rua Pará



Av. José Nelson Machado
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"
Av. Com. Antonio Stocco "sentido centro"
Rua Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira
Rua Taubaté
Rua Cardoso
Rua Novais
Rua Cubatão
Rua Poços de Caldas
Rua Igarapava (travessia)
Alameda Oriente
Rua Duartina
Rua Ourinhos
Estrada da Jacuba
Rua Helius Tricca
Rua Amil Eduardo Lima Zakia
Rua Luiz Jorge
Av. Miguel Calil
Rua Rua Piracaia
Rua Guido Bróglia
Rua Altair
Av. José Nelson Machado
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal

PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Engrácia

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus



Rua 24 de Fevereiro
Rua Aracaju
Rua Santos
Rua Manaus
Rua Macapá
Av. Dona Engrácia
Rua José Chab
Rua José G. Espanha
Rua Geraldo Zirondi
Rua Eng. Eduardo Costa Neto
Rua Pau Brasil
Rua Casa Nova
Rua Pedra Vermelha
Rua Dr. Walter Pelizon
Av. Dona Engrácia
Rua Macapá
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal

PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão

Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner



Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua Amador Longhini
Rod. Washington Luis
Rua Cesário José de Castilho
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori
Rua Barreirinha
Rua Barro Duro
Rua Extrema
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori
Rua Itaperuna
Rua Serranópolis
Rua Japeri
Rua Miracema
Rua Tangará
Rua Japeri
Rua Serranópolis
Rua Itaperuna
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori
Bairro Km 7
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori
Rotatória Clube de Campo
Rod. Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)

Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de Fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal

PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga



Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Washington Luis
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal

PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo / IMES

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba



Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Wasington Luis
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Campus IMES
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de Fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal

PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Tarraf / Jd. da Torre / Loren Sid

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua 7 de Setembro
Rua Rosa Cruz (Loren Sid / Jd. Torre)
Rua Esmeraldas
Rua Alfenas
Rua Ipanema
Rua dos Lírios

Rua Campinas
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Maranhão
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



Rua das Azaléias
Rua Itaipu
Rua Teresópolis
Rua Estrela D'alva
Alameda Barcelona
Rua Uruguaiana
Rua Mariluz
Rua Colina
Rua Estância
Rua Piratini
Rua Pitangueiras
Rua Estância
Rua Penápolis
Rua Olávio Serpa
Rua Guariba
Rua Birigui
Rua Uruguaiana
Rua Bauru
Av. Daniel Soubhia
Rua Olhos D`água
Rua Cascatinha
Rua Palmeiras
Rua Porecatu
Rua 12 de Outubro

**PREFEITURA DE
CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito
e Transportes Urbanos*

Salles / Theodoro

Terminal
Rua Pará
Av. São Domingos
Viaduto Castelo Branco
Rua Curitiba
Av. Alto Araguaia
Rua Cáceres
Rua Corumbá
Rua Arenópolis
Rua Naviraí
Rua Barra do Garça

Rua Pindorama
Rua Goiás
Rua Ibirá
Rua São Paulo
Av. São Domingos
Rua Álamo
Rua Tamareiras
Rua Magnólia
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



Rua Aparecida do Taboado
Rotatória Rio Brilhante
Rua Loanda
Rua Profº Carlos Iafelice
Rua Mirasselve
Av. Savério Marchesoni
Av. Bertho Giovanni Sargi
Rua Três Corações
Rua Atlântida
Rua Juiz de Fora
Rua Farroupilha
Rua Panorama
Rua Baitaporã
Rua Cáceres
Rua Caarapó
Av. Rio Brilhante
Rua Virgílio Mastrocola
Av. Rio Brilhante
Rua Curitiba
Rua Capivarí
Rua Santa Catarina
Rua Três de Maio